



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2017, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 23 de março de 2017, às 09horas, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Alberto da Cruz, Ricardo Reisen de Pinho, bem como os Conselheiros Suplentes em exercício Julio Cezar Alves de Oliveira e Eduardo Maculan Vicentini. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Daniel Batista da Silva Junior, Rogério Sobreira Bezerra, Marcio Guedes Pereira Junior, e Magno dos Santos Filho. Participaram, ainda, o representante do Conselho Fiscal, o Conselheiro Francisco Vicente Santana Silva Telles, os representantes da auditoria externa John Alexander Harold Auton e Bruno Chaid Demarco bem como os Diretores, Claudio Bernardo Guimarães de Moraes, Jaconias de Aguiar, Wilson Oliveira Couto, Luis Fernando de Almeida Guimarães, Dalmer de Alves de Souza, Fernando Antônio Fagundes Reis e Ronald Cavalcante de Freitas, sem, contudo, votarem. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2016 da Light S.A., Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light S.E.S.A.”) e Light Energia S.A. (“Light Energia”)

Compareceram à reunião os representantes da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu, Sr. John Alexander Harold Auton, Sr. Bruno Chaid Demarco, que apresentaram o relatório da auditoria sobre as Demonstrações Financeiras da Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A., referentes ao exercício findo em 2016.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Auditoria, se manifestou favoravelmente e encaminhou as seguintes matérias para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia: a) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2016; b) Notas Explicativas do Exercício Findo em 31.12.2016; c) Relatório da Administração; d) Orçamento de Capital; e, e) Destinação do resultado.

Não obstante, registra-se que o conselheiro Ricardo Reisen de Pinho divergiu sobre o item 2, das Notas Explicativas, na aprovação da reapresentação das Demonstrações Financeiras da Light SA referentes ao ano de 2015 devido à ausência de acesso ao relatório completo de investigação que levantou possíveis irregularidades nas empresas citadas nos mesmos, conforme registrado na ata reunião de conselho de administração datada de 8 de novembro de 2016.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Auditoria, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. para que se manifestem favoravelmente no sentido de encaminhar para a Assembleia Geral Ordinária as seguintes matérias: a) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2016; b) Notas Explicativas do Exercício findo em 31.12.2016; c) Relatório da Administração; d) Orçamento de Capital; e, e) Destinação do resultado.

O Conselho aprovou, ainda, a manifestação do voto favorável dos representantes da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária da Light SESA que deliberar sobre os assuntos citados acima.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Auditoria, orientou o voto favorável, dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light Energia, para que se manifestem favoravelmente no sentido de encaminhar para a Assembleia Geral Ordinária as seguintes matérias: a) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2016; b) Notas Explicativas do Exercício findo em 31.12.2016; c) Relatório da Administração; d) Orçamento de Capital; e, e) Destinação do resultado.

O Conselho aprovou, ainda, a manifestação do voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Ordinária da Light Energia que deliberar sobre os assuntos citados no acima.

3.2. ACD nº F-037/2017 (Light S.A. e Light SESA) – Estudo técnico de viabilidade para contabilização de créditos fiscais diferidos

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Auditoria, orientou o voto favorável, dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A., que deliberar sobre o Estudo Técnico de Viabilidade para contabilização de créditos fiscais diferidos. Considerando o Estudo Técnico de Viabilidade realizado, referente à data base de 31.12.2016, o Ativo Fiscal Diferido sobre prejuízo fiscal, deve permanecer integralmente reconhecido e será aproveitado em até 05 (cinco) anos, conforme ACD nº F-037/2017, de 23.03.2017.

3.3. ACD nº G-31, G-032 e G-033CA/2017 (Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A.) – Proposta de Remuneração Anual Global dos Administradores da Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A e Conselho Fiscal da Light S.A.

O Conselho, por maioria, com abstenção dos Conselheiros Ana Marta Horta Veloso, por conflito de interesse, e Ricardo Reisen de Pinho, com recomendação do Comitê de Recursos Humanos, se manifestou favoravelmente e encaminhou à Assembleia Geral Ordinária a proposta da remuneração anual global dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Companhia; bem como orientou o voto favorável, dos representantes da Companhia, no Conselho de Administração da Light SESA e da Light Energia S.A no sentido de se manifestarem favoravelmente pelo encaminhamento para as Assembleias Gerais Ordinárias da Light SESA e da Light Energia S.A, da proposta da remuneração global de seus Administradores, conforme segue:

(i) para a Light S.A., o valor de R\$ 3.413.527,00 (três milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e vinte e sete reais) para seus Administradores e R\$ 1.056.486,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) para o seu Conselho Fiscal, conforme ACD nº G-032 CA/2017, de 23.03.2017;

(ii) para a Light SESA, o valor de R\$ 23.521.212,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e doze reais) para seus Administradores, conforme ACD nº G-031CA/2017, de 23.03.2017;

(iii) para a Light Energia S.A., o valor de R\$ 1.658.665,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) para seus Administradores, conforme ACD nº G - 033/2017, de 23.03.2017.

3.4. Proposta para a instalação do Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração, por unanimidade, encaminhou à Assembleia Geral Ordinária da Companhia proposta para instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

3.5. Proposta de Convocação da AGO e AGE da Companhia e de suas Subsidiárias.

O Conselho, por unanimidade, deliberou no sentido de convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia; bem como, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Light S.A., nas reuniões dos Conselhos de Administração das suas subsidiárias, conforme o caso, que tratem da convocação de suas respectivas Assembleias Gerais Ordinárias, sendo que todas deverão ser realizadas em 28 de abril de 2017.

O Conselho, ainda, por unanimidade, deliberou no sentido de convocar Assembleia Geral Extraordinária, assim como orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Light S.A. nas reuniões dos Conselhos de Administração das suas subsidiárias, conforme o caso, que tratem da convocação de suas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias para deliberar sobre a alteração na composição do Conselho de Administração.

3.20. ACD nº F- 038CA/2017 (Light S.A. e Light Energia S.A.) – Captação de recursos com o Banco Santander S.A. (“Banco Santander”)

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de finanças, orientou o voto favorável dos seus representantes no Conselho de Administração da Light Energia S.A. que deliberar sobre a captação de recursos de curto prazo no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), através de Cédula de Crédito Bancário seguida de emissão de Debêntures no mercado de capitais, com o Banco Santander, para reforço de capital de giro para suas operações ordinárias.

O Conselho, ainda, aprovou o aval corporativo da Companhia para a operação, conforme ACD nº F-038 CA/2017, de 15.03.2017.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 23 de março de 2017.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião